



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1191 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de rua

O Prefeito Municipal de Quissamã,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

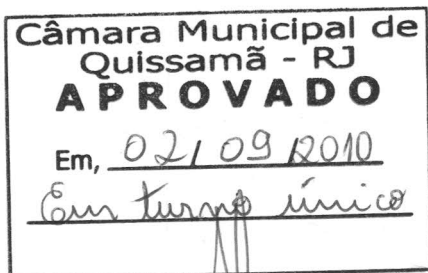
Artigo 1º – Fica denominada **Rua João de Barro**, a antiga rua projetada 04 que se inicia na Avenida Norte- Sul e finda-se na Rua José Alves dos Santos Alexandria, loteamento Praia e Campo - Praia João Francisco.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 10 de Setembro de 2010.

Armando Cunha Carneiro da Silva

Prefeito



Nilton Pinto
Presidente

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 14/09/2010

Edição 7256

Ass.:

Rosemary de Souza

Assessora Técnica ATI

Matr.: 207